



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

674/2024



Fls: N°

01

Proc. N°

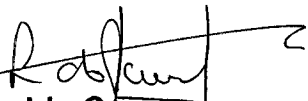
0711124

“Dispõe sobre atendimento psicológico aos servidores da guarda municipal, em Barueri”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente quanto ao atendimento psicológico aos servidores da guarda municipal, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de abril de 2024.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	09/04/2024
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que os servidores que exercem a função de guarda municipal, são constantemente expostos a situações de estresse e insegurança.

Assim, buscando trazer qualidade emocional para estes servidores, venho por meio desta indicação requerer seja ofertado atendimento psicológico para os funcionários da guarda municipal, em Barueri.

Reiteração das indicações 1354/2021 e 393/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-ABR-2024 14:06:000842 1/2

11.963

